

**Gestor do Contrato** HÉLIO ARAÚJO ALMEIDA JÚNIOR - Mat.: 770.479-8  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 19-02680-3  
**Nº do Contrato** 0087/2019  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI EPP  
**Valor Original do Contrato** 523.682,08  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 7/11/2019 A 4/9/2020  
**Data da Assinatura do aditivo** 1/7/2020  
**Gestor do Contrato** MARCUS VINICIUS CORREIA DE ASSIS - Mat.: 7704755  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 20-02036-8  
**Nº do Contrato** 0040/2020  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLI EPP  
**Objeto** ADEQUAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE UIRAUNA/PB  
**Valor** 489.002,83  
**Classificação Funcional-Programática** 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.100.00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/6/2020 A 6/11/2020  
**Data da Assinatura** 9/6/2020  
**Gestor do Contrato** JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM - Mat.: 770.519-1  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 20-01517-8  
**Nº do Contrato** 0029/2020  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.  
**Valor Original do Contrato** 1.276.806,25  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 30 DIAS E SUPRESSÃO DE VALOR.  
**Valor do aditivo** -310.447,47  
**Período da Vigência do Contrato** 27/4/2020 A 25/8/2020  
**Data da Assinatura do aditivo** 12/6/2020  
**Gestor do Contrato** UELSON DE SOUZA TAVARES - Mat.: 7506341  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**PREGOEIRO E EQUIPE**

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foram declaradas vencedoras e adjudicados os lotes na citada licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos, **sob demanda**, de instalação, desinstalação, manut. preventiva e corretiva, incluindo a substituição integral de peças e insumos nos equipamentos de condicionadores de ar pertencentes ao Poder Judiciário da Paraíba, conforme anexo I do Edital, às empresas: REFRILINE REFRIGERACAO LTDA - ME no valor de R\$ 87.999,61 para o **lote 01** e R\$ 421.858,38 para o **lote 03**; PB CLIMA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA no valor de R\$ 357.900,00 para o **lote 02**.

João Pessoa, 03 de julho de 2020.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS  
 Pregoeiro TJ-PB

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

**Prefeitura Municipal  
de Barra de Santana**

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**AVISO DE REVOCAGÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020**

REVOCAGÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EM RAZÃO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTU-

NIDADE E RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DEVIDAMENTE COMPROVADA. A Prefeita do Município de Barra de Santana - PB, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a decisão plenária proferida pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do Processo TC 09708/20, acatou a decisão liminar que determinou a suspensão do certame licitatório em razão do mesmo haver sido realizado durante o período da pandemia do novo CORONAVÍRUS, malgrado a observância e atendimento de todos os critérios legais. Resolve: REVOGAR o processo licitatório Nº. 012/2020 - Tomada de Preço nº 002/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, COM RECURSOS PROPRIOS**. Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Fundamental observar também, que não acarretou qualquer prejuízo aos participantes. Tendo em vista que sequer a obra foi iniciada. Nesse sentido, tendo em vista razões de conveniência e oportunidade, objeto de análise durante os trâmites no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, a justificar a revogação, com fulcro no art. 49, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. PROCEDA-SE À ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, ADEQUANDO-SE AOS AJUSTES INDISPENSÁVEIS.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se e Cumpra-se.

Barra de Santana - PB, 02 de Julho de 2020.

**CACILDA FARIA LOPES DE ANDRADE**  
 Prefeita

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICENÇA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, torna público que requereu a SEMAM – Secretaria do Meio Ambiente, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para obra de Drenagem e Pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas: RUA ZILDA NUNES DA SILVA, RUA EMPRESÁRIO PAULO MIRANDA, RUA POETISA GUIOMAR TRAVASSOS, RUA ROBERTO PAULO MOREIRA, na cidade de João Pessoa – PB.

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO  
PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES  
DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.003/2020**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada de engenharia para Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem em diversos Bairros da Cidade de João Pessoa/Pb (Bairro do Distrito Industrial: Rua Geraldo Ramos Régis, Rua Manoel Horácio, Rua Alfeu Soares dos Santos, Rua José Joaquim do Nascimento, Rua Severino Marcolino Evangelista, Rua Estudante Reginaldo dos Santos Filho, Rua Manoel Soares, Rua Gilmar Evangelista da Silva, Rua Rosa Antônio da Conceição Quirino, Rua Maria Lúcia da Conceição, Rua Almerindo Luís da Silva, Rua Walter Belian e Rua Maria De Lourdes Evangelista) - LOTE 05. A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 395, datada de 27 de maio de 2020, comunica aos interessados, que, fica determinado que a reunião para o recebimento dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial, dar-se-á no dia 14/07/2020, impreterivelmente às 9h no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19 os envelopes serão recebidos pela CSL/SEINFRA, mas não será permitida a permanência dos representantes na sessão. Os referidos envelopes deverão ser entregues devidamente lacrados e rubricados, como também todos os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados devidamente numerados e rubricados.

Informamos que será lavrada Ata Circunstancial da entrega dos envelopes pelo seu representante e será publicada nos meios de comunicação e no endereço: <http://transparencia.joao pessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 03 de julho de 2020

**Teresa Cristina Teles de Holanda**  
 Presidente da CSL e Pregoeira/SEINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 08.359/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.043/2020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GASOTERAPIA PARA AS UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SAMU E UPAS (VALENTINA, CRUZ DAS ARMAS, HMSI, HMV).PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CORONAVÍRUS (COVID 19) II.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 08.359/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.043/2020, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EPP sob o CNPJ nº. 05.022.486/0001-82, lotes 01, 06, 07, 08 e 09, perfazendo o valor total de R\$ 37.774,48